

# Câmara Municipal de Barueri

FLS.

PROC.

41

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

23/72

Indico a mesa, que seja oficiado ao sr. Chefe do Executivo, a necessidade de mandar passar a moto Niveladora nas Ruas da Chacara Marcos, pois esta para ser instalado luz domiciliar no loteamento o qual não foi iniciado o serviço pela Light, pelo estado precario em que se encontra as ruas do loteamento em questão.

Sala das Sessões, 12 de Abril de 1972

Benedicto de Oliveira Crudo

Benedito de Oliveira Crudo

Ofício - 1  
APROVADO  
Em 12/7/72  
Assinatura

SECRETARIA  
Entraria em 12/4/72  
Res. n.º 150 L. 1 Pág. 25-  
H. Oliveira / 1972



# Câmara Municipal de Barueri

F.L.S.

2

PROC.

41

ESTADO DE SÃO PAULO

■ ■ ■

Secretaria

Ofício nº 161/72

Assunto:- Transcreve Indicação.

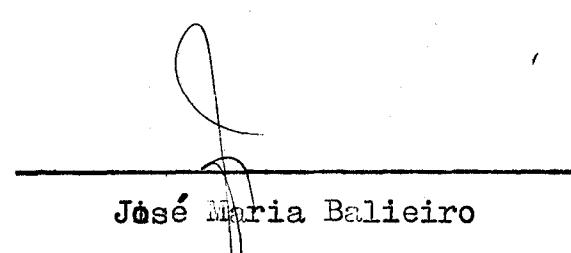
Em, 13 de abril de 1.972-

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para transcrever à V.Excia,  
a Indicação nº 23/72 de autoria do nobre vereador Benedito de  
Oliveira Crudo, aprovada por esta Adilidade em sessão ordiná-  
ria realizada ontem, cujo teor é o seguinte:

"INDICAÇÃO Nº 23/72 - INDICO A MESA, QUE SEJA OF-  
FICIADO AO SR.CHEFE DO EXECUTIVO, A NECESSIDADE DE MANDAR PAS-  
SAR A MOTO NIVELADORA NAS RUAS DA CHÁCARA MARCOS, POIS ESTA -  
PARA SER INSTALADO LUZ DOMICILIAR NO LOTEAMENTO O QUAL NÃO FOI  
INICIADO O SERVIÇO PELA LIGHT, PELO ESTADO PRECÁRIO EM QUE SE-  
ENCONTRA AS RUAS DO LOTEAMENTO EM QUESTÃO. SALA DAS SESSÕES, 12  
DE ABRIL DE 1972-(ASSINADO)- BENEDITO DE OLIVEIRA CRUDO".

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Excia,  
os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

  
José Maria Balieiro

Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

Arnaldo Rodrigues Bittercourt

DD. Prefeito do Município de Barueri-